



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Rio das Flores

**DECRETO N.º 002. DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**Ementa:** "Delega poderes ao servidor municipal para fins específicos".

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a criação do Fundo Municipal de Educação de Rio das Flores, através da Lei Municipal nº 1931, de 08 de maio de 2018;

## DECRETA:

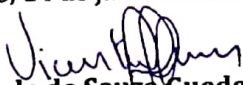
**Art. 1º** - Fica delegado aos servidores **SUZANA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 08.977.583-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 980.517.337-20, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Educação e **LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 09.174.152-0, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 026.901.227-31, ocupante do Cargo de Coordenador de Controle de Pagamento, os seguintes poderes perante ao Fundo Municipal de Educação de Rio das Flores - FME:

- Realizar abertura e encerramento de Conta;
- Emitir cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico.

**Art. 2º** - Os poderes descritos no artigo anterior são para uso exclusivo em instituições financeiras bancárias públicas e/ou privadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2020.

  
**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial nº 466

23 / 01 / 2020